

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.255/2022****Declara luto oficial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual, ex-Prefeito e ex-Vice-Prefeito **JOÃO JOSÉ CARVALHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 05 de fevereiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00260

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01.07.02/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE aos menores, Wellington José dos Santos e Maria Senaura da Conceição Neta.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** aos menores **WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS CPF Nº 151.476.134-39** e **MARIA SENAURA DA CONCEIÇÃO NETA CPF Nº 151.475.534-36**, na condição de filhos do ex-servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF Nº 724.822.304-20, falecido em 26 de julho de 2021, o qual era ocupante do cargo Gari, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 0092, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0005832/2021 a partir de 01/11/2021 data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 07 de fevereiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Registro Nº: 00261